

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUISSAMÃ - RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 18/2017.

Considerando a proximidade das festividades de fim de ano e de acordo com deliberação aprovada na última Reunião Ordinária do CMSQ, em 30/12/2017; o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a data da próxima reunião Ordinária deste Conselho, prevista para o dia 21 de dezembro de 2017, quinta-feira, para a data de 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 06 de dezembro de 2017.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 114/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1153/2017 – Convite nº 108/2017 – Processo nº 8492/2017 – FMDC.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e MARIA CAROLINA PINTO MOURA.
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Oficina de Teatro, para crianças e adolescentes que estão incluídas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS I e CRAS II, conforme Termo de Referência.
- 5- Prazo do Contrato: 09 (nove) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 09 (nove) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 06 de Dezembro de 2017.

*Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
Tânia Regina dos Santos Magalhães*

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017
Processo Administrativo nº 8895/2017**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, credenciada junto ao DETRAN-RJ, para prestação de serviço de ministrar cursos especializados para servidores com cargo/função de motorista da Prefeitura Municipal de Quissamã.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os cursos serão aplicados em Janeiro/2018.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.798,74.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/12/2017 – 10h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 05 de dezembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017
Processo Administrativo nº 9530/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

PRAZO DE ENTREGA: Serão 02 (duas) entregas conforme Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.156,74

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 20/12/2017 – 09h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 06 de dezembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 097/2017
Processo nº 8707/2017**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo Fisioterapia destinados a Coordenação de Fisioterapia, em favor da empresa:

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.....RS 65.202,40

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de Dezembro de 2017.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



DEZEMBRO VERMELHO

**DÊ UMA PROVA DE AMOR À VIDA:
PREVINA-SE
MÊS DE LUTA CONTRA A AIDS**

